



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 1 de 41

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 172, de 21 de março de 2024

Designa **Alcione Andrade Ferreira** para o exercício de função gratificada na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 0175/2024, de 15 de março de 2024, da Direção do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Alcione Andrade Ferreira** para exercer, a contar de **22 de março de 2024**, a função de *Supervisora de Equipe de Combate a Endemias*, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município, com gratificação correspondente à FG 03 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 21 de março de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 2 de 41



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

ALTERAÇÃO Nº 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

1. O Cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024

DATA		
...		
22/03/2024	Publicação da Homologação das Inscrições	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br
22/03/2024	Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br
22 a 25/03/2024	Período para interposição de Recurso do Resultado Preliminar da Prova de Títulos - Avaliação curricular	Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, no Setor de Protocolo da Prefeitura, ou conforme o item 4.1.2 do Edital
27/03/2024	Publicação da Decisão de Recursos da Prova de Títulos - Avaliação curricular	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br
27/03/2024	Publicação da Homologação do Resultado Final	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br

Cronograma sujeito a alterações

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 3 de 41



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

COMUNICADO Nº 01

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

1. A homologação das inscrições, para concorrerem às vagas abertas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para as funções de: Técnico em Enfermagem I – PSS, Técnico em Enfermagem T8 - ESF I – PSS, Enfermeiro I – PSS, Enfermeiro T8 - ESF I – PSS, Médico T4 - Clínico Geral I – PSS e Médico T6 - Clínico Geral I - PSS, constantes na Tabela I, anexa a este Comunicado;

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 4 de 41



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PSS 01/2024

PROTOCOLOS SEM IDENTIFICAÇÃO		
PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO
10965/2024	AMANDA CRISTINE ZECHI	INDEFERIDO
11676/2024	AMANDA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
12825/2024	ANA CLAUDIA VIZZOTO	INDEFERIDO
13623/2024	CAMILA BOEFF DO AMARAL	INDEFERIDO
13626/2024	DAYANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES FRANCO	INDEFERIDO
13600/2024	DESIREE FONSECA DONATO	INDEFERIDO
13241/2024	ELAINE BARBOSA	INDEFERIDO
12906/2024	ELISANGELA VENTURA DA SILVA	INDEFERIDO
13614/2024	ELIZABETH AJALA DE MELO	INDEFERIDO
11678/2024	GIOVANNA NATSUMI EIRI	INDEFERIDO
13573/2024	GLAIDSAN MOREIRA DA SILVA MAIA	INDEFERIDO
13185/2024	HEMERSON DOS SANTOS ALMEIDA	INDEFERIDO
10569/2024	LUCIANA CRISTINA PARLATO	INDEFERIDO
12923/2024	MARCELE PINTO LAGE	INDEFERIDO
11104/2024	QUEREN HAPUQUE OLIVEIRA ALENCAR	INDEFERIDO
13446/2024	RONALDO BRANCO DE SOUZA	INDEFERIDO
13615/2024	STEFFANI RODRIGUES DE SOUZA	INDEFERIDO
12909/2024	VANESSA SCHMITZ DA SILVA	INDEFERIDO
13582/2024	WEVELIN FERNANDES DE SOUSA	INDEFERIDO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM I - PSS		
PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO
13280/2024	ADRIANE CRISTINA HUBNER	DEFERIDO
13465/2024	ALINE HESPANHOL GOULART	DEFERIDO
12125/2024	ANA CLAUDIA LIMA DA SILVA	DEFERIDO
12568/2024	ANA MARIA VILLIALVES CAROLINO	DEFERIDO
13533/2024	ANDREIA SANTANA SCAIN	DEFERIDO
11995/2024	BENEDITA DA FONSECA SANTOS SCUZZIATTO	DEFERIDO
10931/2024	BRUNA FRANCIELE DE PAULA	DEFERIDO
11415/2024	CLARA MUNIZ	DEFERIDO
12130/2024	CLARICE DE FATIMA MACIEL PRUZAK	DEFERIDO
13556/2024	CLAUDIA PINHEIRO DAMACENO MELIM	DEFERIDO
13432/2024	CLAUDINEIA GONÇALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
13388/2024	CLEONICE PEREIRA	DEFERIDO
13308/2024	CRISTINA APARECIDA PADILHA	DEFERIDO
12763/2024	DAIANE KEITY DORNELAS	DEFERIDO
12996/2024	DANIELA NASCIMENTO TRONI CAMPOS	DEFERIDO
13429/2024	DIANA DIAS SOARES SANTOS	DEFERIDO
13462/2024	DILCE LOPES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
13036/2024	DILMA GALVAO DA SILVA	DEFERIDO
13472/2024	ELISANDRA PAIVA JUSTINO DAS CHAGAS	DEFERIDO
13081/2024	ELOISA HELENA PONTILI QUESSA	DEFERIDO
12524/2024	ELZA TEODORO FELIPE BOGADO	DEFERIDO
12172/2024	EVA DOS SANTOS DE FREITAS PIACENTINI	DEFERIDO
12857/2024	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 5 de 41



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

13085/2024	FRANCIELLI DA SILVA VIEIRA	DEFERIDO
11664/2024	GRACIELI DE OLIVEIRA JOSE	DEFERIDO
12787/2024	GRACIELLA HERMES	DEFERIDO
12856/2024	GRACIELLE MARIA STEFFEN ZENATTI	DEFERIDO
13149/2024	JANETE APARECIDA FERNANDES	DEFERIDO
13461/2024	JANETE FERNANDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
11829/2024	JANETE ROSA FINKLER PILARSKI	DEFERIDO
13477/2024	JAQUELINE DUARTE DO NASCIMENTO	DEFERIDO
13178/2024	JESSICA TALITA FILHO	DEFERIDO
13485/2024	JOSELI STROHER RIBEIRO	DEFERIDO
13490/2024	JUCELIA VIEGAS PEREZ	DEFERIDO
11889/2024	KAILA MENDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
11013/2024	KELLY CAROLINE PIRES RODRIGUES	DEFERIDO
12615/2024	KELLY CRISTINA BRAGA	DEFERIDO
13144/2024	LAIDE DA SILVA ANDREUCI	DEFERIDO
13555/2024	LEANDRO DE SOUZA RIBAS	DEFERIDO
11545/2024	LEILA CRISTINA RODRIGUES BIZ	DEFERIDO
13443/2024	LEONARDA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
12795/2024	LORENI PAULINO	DEFERIDO
13102/2024	LUCIANA CRISTINA RAUBER	DEFERIDO
12718/2024	LUCIMAR DEMARTINI	DEFERIDO
13266/2024	LUZIA LUCIMAR MATTS	DEFERIDO
13491/2024	MARCELIO ALVES FERREIRA	DEFERIDO
12198/2024	MARCIA WESTPHAL DE CAMPOS	DEFERIDO
11320/2024	MARIANA REGINA RHODEN	DEFERIDO
13552/2024	MARILENE FRANCISCO SOUZA TABORDA	DEFERIDO
12214/2024	MARLENE ORTIZ DE ARAUJO	DEFERIDO
10640/2024	MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
12752/2024	MICHELE FULINE ANELI	DEFERIDO
12420/2024	NISSE KAISER VICENTE	DEFERIDO
12294/2024	PATRICIA ANTONIA SOARES PEREIRA	DEFERIDO
13050/2024	PATRICIA CAIRES DA SILVA	DEFERIDO
13480/2024	PAULA CARDOSO MONTEIRO	DEFERIDO
13140/2024	REGIANE CRISTINE BISPO	DEFERIDO
13574/2024	RENATA APARECIDA DOS SANTOS BUSSATTA	DEFERIDO
13405/2024	RODRIGO FELIPE ALLES	DEFERIDO
10620/2024	ROSANE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
13257/2024	ROSANI SANTA MARTINELLI GROELER	DEFERIDO
13565/2024	ROSEMERY RODRIGUES DE FREITAS PIRES	DEFERIDO
13217/2024	ROSIMAR DOS SANTOS	DEFERIDO
13035/2024	SANDRA APARECIDA BRANDAO DOS SANTOS	DEFERIDO
12791/2024	SANDRA BREMER DE OLIVEIRA PELISSON	DEFERIDO
13263/2024	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
11681/2024	SIMONE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
13310/2024	SIRLEI CORDEIRO DA SILVA	DEFERIDO
13170/2024	SIRLENE APARECIDA PERMONIAN CUMERLATO	DEFERIDO
13292/2024	SOLANGE ANTONIO DE SOUZA	DEFERIDO
13414/2024	SUELI FABRO GOBO	DEFERIDO
13430/2024	SUELI PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
13359/2024	VERONICA BERTAO PERCIGILI DE SOUZA	DEFERIDO
13494/2024	MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL SANTIAGO	DEFERIDO
13447/2024	THAIS PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
11492/2024	ADRIANA LOPES DO PRADO FONTES DA SILVA	INDEFERIDO
12880/2024	ANA CLAUDIA VIZZOTO	INDEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 6 de 41



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

13509/2024	ANGELA CRISTINA BENASSI BACCHI BASTOS	INDEFERIDO
12929/2024	BRUNA EDUARDA DIEL BOTTIN	INDEFERIDO
12680/2024	CARLA CRISTIANE RIBEIRO MEDEIROS	INDEFERIDO
13238/2024	CARLOS VINICIUS DA SILVA	INDEFERIDO
13570/2024	DELIANE DOS SANTOS DE JESUS	INDEFERIDO
11798/2024	DILCE TEREZINHA PASQUALOTTO	INDEFERIDO
13592/2024	DINEIA APARECIDA GUILHERME	INDEFERIDO
13515/2024	FABIO ANTUNES DOS SANTOS	INDEFERIDO
13342/2024	FRANCISCO JAIDISON TEIXEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
13567/2024	GABRIELLY ALVES PAINELLI	INDEFERIDO
13326/2024	JANE DAS GRAÇAS MANZO	INDEFERIDO
12480/2024	JANETE FERREIRA	INDEFERIDO
13293/2024	JOSE RICARDO DOS SANTOS	INDEFERIDO
13401/2024	KIMBERLI FERNANDA ALVES DE LIMA	INDEFERIDO
13243/2024	MARGARETI APARECIDA ZORZO	INDEFERIDO
13334/2024	MARIA APARECIDA MARTINS	INDEFERIDO
13448/2024	MARIA HELENA DA SILVA	INDEFERIDO
13211/2024	MONICA ALESSANDRA GONZALEZ BRORING	INDEFERIDO
13209/2024	ROSIMIR LUIS BRORING	INDEFERIDO
13501/2024	TAMIREZ ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
11512/2024	TOMAZ LIMA DOS SANTOS	INDEFERIDO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM I - PSS - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E LEI MUNICIPAL Nº 2.620/2023 (AFRO)

PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO
13462/2024	DILCE LOPES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
13149/2024	JANETE APARECIDA FERNANDES	DEFERIDO
13491/2024	MARCELIO ALVES FERREIRA	DEFERIDO
13494/2024	MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL SANTIAGO	DEFERIDO
13140/2024	REGIANE CRISTINE BISPO	DEFERIDO
13447/2024	THAIS PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF I - PSS

PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO
13572/2024	ADELITA APARECIDA MARTINS DA SILVA	DEFERIDO
12357/2024	ANA CRISTINA CORREIA TEIXEIRA	DEFERIDO
11517/2024	CARLA SCHNEIDER VOSS	DEFERIDO
10940/2024	EDINEUZA DE LIMA MIRANDA DE SOUZA	DEFERIDO
11839/2024	ELIZABETE GORESKI GONCALVES PEREIRA	DEFERIDO
12009/2024	GILSON VIANA DE ARAUJO	DEFERIDO
13180/2024	INES CARDOSO LIMA	DEFERIDO
13045/2024	JULA CAROLINA SAUGO DE ALMEIDA	DEFERIDO
13445/2024	ROSANGELA CRISTINA MENDES	DEFERIDO
12274/2024	ROSANI TEGON QUEIROZ	DEFERIDO
11255/2024	ROSELI FERREIRA COELHO	DEFERIDO
13543/2024	RUBSON NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO
13587/2024	ADRIANA CRISTINA GAZZOLA	INDEFERIDO
10615/2024	ROSANE FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
13444/2024	VALTEIR SOARES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 7 de 41



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

13564/2024 | WEVELIN FERNANDES DE SOUSA | INDEFERIDO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF I - PSS - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E LEI MUNICIPAL Nº 2.620/2023 (AFRO)		
PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO
10940/2024	EDINEUZA DE LIMA MIRANDA DE SOUZA	DEFERIDO
12009/2024	GILSON VIANA DE ARAUJO	DEFERIDO
13543/2024	RUBSON NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO

FUNÇÃO: ENFERMEIRO I - PSS		
PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO
13541/2024	ADRIANE CRISTINA GOMES	DEFERIDO
12328/2024	ALBERTO MARTINEZ	DEFERIDO
13431/2024	ANA LUIZA IVO DOS SANTOS	DEFERIDO
13435/2024	ANDERSON RODRIGUES	DEFERIDO
13015/2024	ANGGIE GRACELE DA SILVA MARTINS	DEFERIDO
12675/2024	APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA DE GOIS	DEFERIDO
12889/2024	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	DEFERIDO
13474/2024	CELINARA CELMA STRINGHINI	DEFERIDO
13527/2024	CLAUDINEI TELEKEN	DEFERIDO
11642/2024	DAMIANA DA SILVA NOBERTO ORDUNEZ	DEFERIDO
13528/2024	EDNA APARECIDA DOS SANTOS SOARES	DEFERIDO
11534/2024	ELISIA MAFALDA DE SOUZA	DEFERIDO
13125/2024	ELIZETE LUIZA HASSELMANN	DEFERIDO
13012/2024	FERNANDA GRACIELI SLOMP ROCHA	DEFERIDO
13580/2024	GABRIELA CELSO	DEFERIDO
12256/2024	IZABEL LUIZ BARRETO	DEFERIDO
12879/2024	JONATHAN CALGARO PRESA	DEFERIDO
12445/2024	JULIA BONASSINA MENDES	DEFERIDO
13116/2024	JULIA GRACIELE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
12998/2024	KARINA TONO DOMICIANO	DEFERIDO
10887/2024	KARLA DAYANNA DE ALMEIDA LORENSETTI ROMAN	DEFERIDO
13383/2024	LISLIE LOANA GUELES	DEFERIDO
12999/2024	MARCELE PINTO LAGE	DEFERIDO
13080/2024	MARCELO GROCHOVSKI	DEFERIDO
13583/2024	MARIA GERALDA GONÇALVES	DEFERIDO
13546/2024	MARIA REGINA DA SILVA	DEFERIDO
13563/2024	MARIA SABRINA LIMA DA SILVA	DEFERIDO
10718/2024	MARLI SORIANI SOCIO	DEFERIDO
13011/2024	MATEUS GIRARDO DA ROCHA	DEFERIDO
13079/2024	MICHELE PIOLI CAETANO GROCHOVSKI	DEFERIDO
12754/2024	NEIVA LIESENFELD ECKERT	DEFERIDO
13236/2024	ODILON WAGNER XALICO	DEFERIDO
12985/2024	PATRICIA LIBRELOTO DE DEUS	DEFERIDO
12775/2024	PAULA FAQUINELLO TSCHIZIK	DEFERIDO
13529/2024	SUZANA APARECIDA FURTADO	DEFERIDO
13301/2024	VALDELICE FAUSTINO DE AGUIAR RODRIGUES BATISTA	DEFERIDO
12886/2024	VANESSA GOMES WRUCK	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 8 de 41



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

12932/2024	VANIA FELTRIN GONCALEZ	DEFERIDO
13222/2024	ALEXANDRO APARECIDO LOURENCO	INDEFERIDO
13436/2024	ALINE CRISTINA KOCH	INDEFERIDO
12673/2024	APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA DE GOIS	INDEFERIDO
11608/2024	DAMIANA DA SILVA NOBERTO ORDUNEZ	INDEFERIDO
13620/2024	DANIEL RICARDO MARCELINO	INDEFERIDO
10511/2024	EDISON ANDRE BACH	INDEFERIDO
13449/2024	EDNA FERREIRA DUTRA	INDEFERIDO
12022/2024	EDSON BEZERRA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
13158/2024	ELAINE BARBOSA	INDEFERIDO
13062/2024	FABIANA NUNEZ	INDEFERIDO
12511/2024	JAMILE BARRETO DE ARAGAO KACHIMAR	INDEFERIDO
13240/2024	KAMILA GEANE LISBOA FELICIANO	INDEFERIDO
13255/2024	KAMILA GEANE LISBOA FELICIANO	INDEFERIDO
13516/2024	KAROLINA DE MOURA MANSO DA ROCHA	INDEFERIDO
13399/2024	MICHELE BARBOSA PEREIRA	INDEFERIDO
13077/2024	NILSA APARECIDA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
13475/2024	WELLINGTON VOGADO FERNANDES	INDEFERIDO

FUNÇÃO: ENFERMEIRO I - PSS - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E LEI MUNICIPAL Nº 2.620/2023 (AFRO)

PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO
13583/2024	MARIA GERALDA GONÇALVES	DEFERIDO
12675/2024	APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA DE GOIS	DEFERIDO
12328/2024	ALBERTO MARTINEZ	DEFERIDO

FUNÇÃO: ENFERMEIRO I - PSS - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 18.419/2015 E LEI MUNICIPAL Nº 2.048/2010 (PCD)

PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO
12886/2024	VANESSA GOMES WRUCK	DEFERIDO

FUNÇÃO: ENFERMEIRO T8 - ESF I - PSS

PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO
13493/2024	BEATRIZ BIBIANO DA ROCHA	DEFERIDO
13581/2024	DANIELLY APARECIDA NENEVÊ	DEFERIDO
13558/2024	ELIVANIA SOARES LIMA FUKUSHIMA	DEFERIDO
13585/2024	GISLAINE BERGAMO DOS SANTOS	DEFERIDO
11227/2024	HELEN PRISCILA RODRIGUES ESPINHA	DEFERIDO
13496/2024	JANE LUZIA DA GRACA	DEFERIDO
12067/2024	JUCELEIA ALEXANDRE SOARES	DEFERIDO
12368/2024	MARILEI GRUNEVALD	DEFERIDO
12222/2024	NEUSA ARRUDA DA SILVA DIEMER	DEFERIDO
11662/2024	VALDOMIRO PIMENTEL DOS SANTOS	DEFERIDO

FUNÇÃO: MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I - PSS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 9 de 41



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO
13499/2024	ALEXANDRE CORONADO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
13373/2024	ALFREDO CASAGRANDE LAUDE	DEFERIDO
13040/2024	ALINE SANTANA BORTOLUZZI	DEFERIDO
13513/2024	BIANCA LUIZA MELO DE ASSIS	DEFERIDO
13540/2024	BRENO EMANUEL SANTANA REGO	DEFERIDO
13260/2024	BRUNA ORSO	DEFERIDO
13404/2024	CAIQUE DE REZENDE OLIVEIRA	DEFERIDO
13616/2024	DAYANNE STELLA BRESSAN	DEFERIDO
12913/2024	DOUGLAS JOSE LONTRA ASSED CAIRES DE SOUZA	DEFERIDO
13391/2024	EVERTON JOSE DA SILVA ROCHA	DEFERIDO
13252/2024	FELIPE VETTORELLO BARBOSA	DEFERIDO
13504/2024	HAYLA AKKACHE TONET	DEFERIDO
12666/2024	ISANDRA CASTELLANOS BADELL	DEFERIDO
12590/2024	JOSE LUIZ OCHOA	DEFERIDO
13619/2024	JULIA AGUIAR DIAS	DEFERIDO
13202/2024	JULIANA GARCIA LISBOA	DEFERIDO
13245/2024	JULIANA YUKARI OSHIRO	DEFERIDO
13625/2024	KARINA MARQUES MORILHA	DEFERIDO
11609/2024	MARCOS VINICIUS DA COSTA BRITO	DEFERIDO
13134/2024	RODRIGO SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
11861/2024	RUBENS SIMÃO DE LIMA CABRAL	DEFERIDO
10645/2024	THAYNE ZIMERMANN DURIGON	DEFERIDO
13199/2024	VANESSA CRISTINE GRAEFF	DEFERIDO
11523/2024	VANESSA FAUTH HOSNI	DEFERIDO
12927/2024	ALINE SANTANA BORTOLUZZI	INDEFERIDO
13593/2024	DANIELE R S. SAMPAIO	INDEFERIDO
13479/2024	JOUBERT ARTIFON SILVA	INDEFERIDO
13067/2024	JULIANA GARCIA LISBOA	INDEFERIDO
13621/2024	MICHEL PANDOLFO STEFANEL	INDEFERIDO
13416/2024	PAMELLA CRISTINA MARTINS	INDEFERIDO
13478/2024	SIMONE MAYUMI HANADA	INDEFERIDO

FUNÇÃO: MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I - PSS - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E LEI MUNICIPAL Nº 2.620/2023 (AFRO)

PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO
13513/2024	BIANCA LUIZA MELO DE ASSIS	DEFERIDO
13202/2024	JULIANA GARCIA LISBOA	DEFERIDO
13134/2024	RODRIGO SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
13499/2024	ALEXANDRE CORONADO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
12666/2024	ISANDRA CASTELLANOS BADELL	INDEFERIDO
11609/2024	MARCOS VINICIUS DA COSTA BRITO	INDEFERIDO
13199/2024	VANESSA CRISTINE GRAEFF	INDEFERIDO

FUNÇÃO: MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I - PSS

PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO
12587/2024	ALINE DA SILVA TAMIOZO	DEFERIDO
12888/2024	AMANDA HECK SCHEUER	DEFERIDO
11923/2024	ANNELISE PERACHI COSTODIO	DEFERIDO
12822/2024	BIANCA ARNONE LOPES	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 10 de 41



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

13254/2024	CAMILA VIDA VERDI	DEFERIDO
12904/2024	CARINA SATELES PINHEIRO	DEFERIDO
12930/2024	CARLOS CHUMACERO RODRIGUES CABEZAS	DEFERIDO
10976/2024	CESAR KUHNEN	DEFERIDO
12751/2024	CLAUDIO ACHKAR	DEFERIDO
13256/2024	DAYANA PARDO MEJIAS	DEFERIDO
13617/2024	FELIPE SFOLIA	DEFERIDO
13376/2024	FERNANDA ROSA LAURINDO	DEFERIDO
13031/2024	GABRIELA ZANETTE THOME	DEFERIDO
12870/2024	ISABELA MACEDO RIBAS	DEFERIDO
13532/2024	JACKSON GUEDES DOS SANTOS	DEFERIDO
13526/2024	JOAO VICTOR DAYRELL MACHADO	DEFERIDO
12922/2024	JOÃO VITOR DE LIMA POERA	DEFERIDO
12507/2024	LAISE MULLER KEMPFER	DEFERIDO
13251/2024	LARA FRANGIOTTO LOPES	DEFERIDO
13568/2024	LETICIA SILVA DANIELLI	DEFERIDO
13288/2024	LIANARA KETLIN TAUCHERT	DEFERIDO
10610/2024	LUCAS SALDANHA ORTIZ	DEFERIDO
12766/2024	MAIBEL ALVAREZ YBARGOLLIN	DEFERIDO
13393/2024	MARCIA ETGETON	DEFERIDO
13627/2024	MARIANA VIEIRA OMIDO	DEFERIDO
13502/2024	MATHEUS IAGO OLIVEIRA COLETTTO	DEFERIDO
11527/2024	MIRALDO ORDUNEZ SAMON	DEFERIDO
13464/2024	MONICA PATRICIA DE SOUZA	DEFERIDO
13253/2024	NATALIA PUERARI	DEFERIDO
13321/2024	PAMELLA BUENO SENN	DEFERIDO
13418/2024	PAMELLA CRISTINA MARTINS	DEFERIDO
13375/2024	PRISCILA HENRIQUES MONTEIRO	DEFERIDO
12591/2024	RHAFEL FERREIRA OCHOA	DEFERIDO
13427/2024	RONAN DUTRA BAUERMANN	DEFERIDO
11613/2024	ROSANA DE FATIMA NEZIO BRITO	DEFERIDO
13606/2024	TAÍSA CRISTINA GOTARDO	DEFERIDO
13145/2024	VITORIA KAROLINA KRUGER	DEFERIDO
13618/2024	YULIET GALAN LIMONTA	DEFERIDO
13525/2024	ELISANGELA VENTURA DA SILVA	INDEFERIDO
13547/2024	FERNANDO MARTINHAGO DE ANDRADE	INDEFERIDO
13421/2024	GABRIEL NEMETALA SAENZ DE ZUMARAN	INDEFERIDO
12928/2024	LARA FRANGIOTTO LOPES	INDEFERIDO
13239/2024	LETICIA GIROLDO VIEIRA	INDEFERIDO
13422/2024	LILIAN CRISTINA MOURA COSTA	INDEFERIDO
13248/2024	LUANA DUTRA BAUERMANN	INDEFERIDO
13613/2024	LUCAS COSTA GERMANO	INDEFERIDO

FUNÇÃO: MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I - PSS - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E LEI MUNICIPAL Nº 2.620/2023 (AFRO)

PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO
11613/2024	ROSANA DE FATIMA NEZIO BRITO	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 11 de 41



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

COMUNICADO Nº 02

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

1. Que a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos às funções de: Técnico em Enfermagem I – PSS, Técnico em Enfermagem T8 - ESF I – PSS, Enfermeiro I – PSS, Enfermeiro T8 - ESF I – PSS, Médico T4 - Clínico Geral I – PSS e Médico T6 - Clínico Geral I - PSS, informa a classificação preliminar com a pontuação obtida em ordem decrescente, constantes na Tabela I, anexa a este Comunicado.

2. Caberá Recurso do Resultado Preliminar, devidamente fundamentado, dirigido à Secretaria de Recursos Humanos do Município, do dia 22 a 25/03/2024, conforme cronograma constante no anexo VI do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 12 de 41



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PSS 01/2024

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM I - PSS					
CLAS.	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	13170/2024	SIRLENE APARECIDA PERMONIAN CUMERLATO	23/11/1974	72	DEFERIDO
2	12856/2024	GRACIELLE MARIA STEFFEN ZENATTI	05/10/1982	72	DEFERIDO
3	12857/2024	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	01/09/1971	62	DEFERIDO
4	13263/2024	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	05/02/1973	62	DEFERIDO
5	13266/2024	LUZIA LUCIMAR MATTS	12/02/1981	62	DEFERIDO
6	12787/2024	GRACIELLA HERMES	21/03/1981	62	DEFERIDO
7	13465/2024	ALINE HESPANHOL GOULART	16/02/1983	62	DEFERIDO
8	13102/2024	LUCIANA CRISTINA RAUBER	24/07/1982	60	DEFERIDO
9	12420/2024	NISSE KAISER VICENTE	04/04/1985	60	DEFERIDO
10	13257/2024	ROSANI SANTA MARTINELLI GROELER	23/10/1970	52	DEFERIDO
11	13310/2024	SIRLEI CORDEIRO DA SILVA	20/10/1984	52	DEFERIDO
12	10640/2024	MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO	13/07/1986	52	DEFERIDO
13	12172/2024	EVA DOS SANTOS DE FREITAS PIACENTINI	30/04/1987	52	DEFERIDO
14	13556/2024	CLAUDIA PINHEIRO DAMACENO MELIM	05/09/1973	50	DEFERIDO
15	11545/2024	LEILA CRISTINA RODRIGUES BIZ	23/03/1978	50	DEFERIDO
16	13217/2024	ROSIMAR DOS SANTOS	29/01/1982	48	DEFERIDO
17	12791/2024	SANDRA BREMER DE OLIVEIRA PELISSON	16/08/1982	48	DEFERIDO
18	13462/2024	DILCE LOPES DE OLIVEIRA	24/09/1967	40	DEFERIDO
19	11829/2024	JANETE ROSA FINKLER PILARSKI	30/08/1970	40	DEFERIDO
20	13443/2024	LEONARDA FERREIRA DA SILVA	27/06/1971	40	DEFERIDO
21	11995/2024	BENEDITA DA FONSECA SANTOS SCUZZIATTO	28/01/1972	40	DEFERIDO
22	13388/2024	CLEONICE PEREIRA	26/10/1972	40	DEFERIDO
23	13292/2024	SOLANGE ANTONIO DE SOUZA	14/11/1973	40	DEFERIDO
24	11681/2024	SIMONE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/11/1974	40	DEFERIDO
25	13081/2024	ELOISA HELENA PONTILI QUESSA	17/07/1975	40	DEFERIDO
26	13461/2024	JANETE FERNANDES DE OLIVEIRA	21/10/1976	40	DEFERIDO
27	13308/2024	CRISTINA APARECIDA PADILHA	24/10/1978	40	DEFERIDO
28	13555/2024	LEANDRO DE SOUZA RIBAS	06/11/1980	40	DEFERIDO
29	12718/2024	LUCIMAR DEMARTINI	08/05/1981	40	DEFERIDO
30	12198/2024	MARCIA WESTPHAL DE CAMPOS	03/06/1984	40	DEFERIDO
31	12996/2024	DANIELA NASCIMENTO TRONI CAMPOS	22/11/1984	40	DEFERIDO
32	13565/2024	ROSEMERY RODRIGUES DE FREITAS PIRES	17/04/1987	40	DEFERIDO
33	11320/2024	MARIANA REGINA RHODEN	24/07/1990	40	DEFERIDO
34	12568/2024	ANA MARIA VILLIALVES CAROLINO	13/05/1967	36	DEFERIDO
35	12524/2024	ELZA TEODORO FELIPE BOGADO	06/01/1970	36	DEFERIDO
36	13036/2024	DILMA GALVAO DA SILVA	28/08/1977	36	DEFERIDO
37	13480/2024	PAULA CARDOSO MONTEIRO	02/08/1982	36	DEFERIDO
38	13178/2024	JESSICA TALITA FILHO	22/10/1991	36	DEFERIDO
39	13085/2024	FRANCIELLI DA SILVA VIEIRA	26/08/1985	32	DEFERIDO
40	12214/2024	MARLENE ORTIZ DE ARAUJO	14/06/1987	32	DEFERIDO
41	13472/2024	ELISANDRA PAIVA JUSTINO DAS CHAGAS	25/03/1994	32	DEFERIDO
42	11889/2024	KAILA MENDES DE OLIVEIRA	03/11/1983	28	DEFERIDO
43	13429/2024	DIANA DIAS SOARES SANTOS	25/01/1984	28	DEFERIDO
44	13485/2024	JOSELI STROHER RIBEIRO	18/06/1993	28	DEFERIDO
45	11415/2024	CLARA MUNIZ	04/12/1977	24	DEFERIDO
46	12795/2024	LORENI PAULINO	13/12/1985	24	DEFERIDO
47	13050/2024	PATRICIA CAIRES DA SILVA	18/03/1986	24	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 13 de 41



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

48	10931/2024	BRUNA FRANCIELE DE PAULA	01/11/1987	24	DEFERIDO
49	13552/2024	MARILENE FRANCISCO SOUZA TABORDA	20/04/1979	20	DEFERIDO
50	13035/2024	SANDRA APARECIDA BRANDAO DOS SANTOS	01/09/1979	20	DEFERIDO
51	11664/2024	GRACIELI DE OLIVEIRA JOSE	21/05/1984	20	DEFERIDO
52	13430/2024	SUELI PEREIRA DA SILVA	20/08/1966	16	DEFERIDO
53	13533/2024	ANDREIA SANTANA SCAIN	30/09/1978	16	DEFERIDO
54	12294/2024	PATRICIA ANTONIA SOARES PEREIRA	13/06/1986	16	DEFERIDO
55	12130/2024	CLARICE DE FATIMA MACIEL PRUZAK	27/01/1985	12	DEFERIDO
56	13280/2024	ADRIANE CRISTINA HUBNER	30/08/1985	12	DEFERIDO
57	13405/2024	RODRIGO FELIPE ALLES	11/05/1999	12	DEFERIDO
58	13359/2024	VERONICA BERTAO PERCIGILI DE SOUZA	08/04/1982	8	DEFERIDO
59	13140/2024	REGIANE CRISTINE BISPO	04/03/1987	8	DEFERIDO
60	12752/2024	MICHELE FULINE ANELI	25/03/1988	8	DEFERIDO
61	12615/2024	KELLY CRISTINA BRAGA	01/02/1990	8	DEFERIDO
62	13477/2024	JAQUELINE DUARTE DO NASCIMENTO	03/02/1990	8	DEFERIDO
63	13432/2024	CLAUDINEIA GONÇALVES DOS SANTOS	06/10/1985	4	DEFERIDO
64	13490/2024	JUCELIA VIEGAS PEREZ	22/10/1990	4	DEFERIDO
65	11013/2024	KELLY CAROLINE PIRES RODRIGUES	08/07/1993	4	DEFERIDO
66	12125/2024	ANA CLAUDIA LIMA DA SILVA	20/03/1996	4	DEFERIDO
67	13144/2024	LAIDE DA SILVA ANDREUCI	05/09/1968	0	DEFERIDO
68	13414/2024	MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL SANTIAGO	14/10/1979	0	DEFERIDO
69	13491/2024	SUELI FABRO GOBO	17/05/1980	0	DEFERIDO
70	13574/2024	MARCELIO ALVES FERREIRA	01/10/1980	0	DEFERIDO
71	13149/2024	RENATA APARECIDA DOS SANTOS BUSSATTA	21/12/1981	0	DEFERIDO
72	10620/2024	JANETE APARECIDA FERNANDES	05/03/1984	0	DEFERIDO
73	12763/2024	ROSANE FERREIRA DA SILVA	22/12/1990	0	DEFERIDO
74	13494/2024	DAIANE KEITY DORNELAS	11/06/1991	0	DEFERIDO
75	13447/2024	THAIS PEREIRA DA SILVA	13/02/1995	0	DEFERIDO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM I - PSS - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E LEI MUNICIPAL Nº 2.620/2023 (AFRO)

CLAS.	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	13462/2024	DILCE LOPES DE OLIVEIRA	24/09/1967	40	DEFERIDO
2	13140/2024	REGIANE CRISTINE BISPO	04/03/1987	8	DEFERIDO
3	13491/2024	MARCELIO ALVES FERREIRA	01/10/1980	0	DEFERIDO
4	13149/2024	JANETE APARECIDA FERNANDES	05/03/1984	0	DEFERIDO
5	13494/2024	MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL SANTIAGO	14/10/1979	0	DEFERIDO
6	13447/2024	THAIS PEREIRA DA SILVA	13/02/1995	0	DEFERIDO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF I - PSS

CLAS.	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	12274/2024	ROSANI TEGON QUEIROZ	25/03/1969	68	DEFERIDO
2	13180/2024	INES CARDOSO LIMA	21/07/1965	50	DEFERIDO
3	10940/2024	EDINEUZA DE LIMA MIRANDA DE SOUZA	27/09/1971	40	DEFERIDO
4	12009/2024	GILSON VIANA DE ARAUJO	17/09/1974	40	DEFERIDO
5	11839/2024	ELIZABETE GORESKI GONCALVES PEREIRA	16/06/1979	40	DEFERIDO
6	11255/2024	ROSELI FERREIRA COELHO	14/03/1974	38	DEFERIDO
7	13543/2024	RUBSON NASCIMENTO DA SILVA	29/02/1984	36	DEFERIDO
8	12357/2024	ANA CRISTINA CORREIA TEIXEIRA	20/09/1982	20	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 14 de 41



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

9	11517/2024	CARLA SCHNEIDER VOSS	08/11/2000	12	DEFERIDO
10	13045/2024	JULA CAROLINA SAUGO DE ALMEIDA	27/06/1997	4	DEFERIDO
11	13572/2024	ADELITA APARECIDA MARTINS DA SILVA	06/07/1982	0	DEFERIDO
12	13445/2024	ROSANGELA CRISTINA MENDES	23/04/1983	0	DEFERIDO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF I - PSS - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E LEI MUNICIPAL Nº 2.620/2023 (AFRO)

CLAS.	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	10940/2024	EDINEUZA DE LIMA MIRANDA DE SOUZA	27/09/1971	40	DEFERIDO
2	12009/2024	GILSON VIANA DE ARAUJO	17/09/1974	40	DEFERIDO
3	13543/2024	RUBSON NASCIMENTO DA SILVA	29/02/1984	36	DEFERIDO

FUNÇÃO: ENFERMEIRO I - PSS

CLAS.	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	10887/2024	KARLA DAYANNA DE ALMEIDA LORENSETTI ROMAN	03/04/1986	92	DEFERIDO
2	12775/2024	PAULA FAQUINELLO TSCHIZIK	03/07/1980	90	DEFERIDO
3	12256/2024	IZABEL LUIZ BARRETO	26/06/1969	82	DEFERIDO
4	12932/2024	VANIA FELTRIN GONCALEZ	05/06/1976	82	DEFERIDO
5	13583/2024	MARIA GERALDA GONÇALVES	08/01/1980	82	DEFERIDO
6	12886/2024	VANESSA GOMES WRUCK	26/03/1986	82	DEFERIDO
7	13079/2024	MICHELE PIOLI CAETANO GROCHOVSKI	27/12/1982	78	DEFERIDO
8	13012/2024	FERNANDA GRACIELI SLOMP ROCHA	23/04/1985	78	DEFERIDO
9	13527/2024	CLAUDINEI TELEKEN	05/01/1982	71	DEFERIDO
10	13015/2024	ANGGIE GRACYELE DA SILVA MARTINS	27/05/1988	71	DEFERIDO
11	12889/2024	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	09/05/1970	66	DEFERIDO
12	12879/2024	JONATHAN CALGARO PRESA	05/04/1993	66	DEFERIDO
13	13011/2024	MATEUS GIRARDO DA ROCHA	24/10/1994	66	DEFERIDO
14	13474/2024	CELINARA CELMA STRINGHINI	13/11/1981	63	DEFERIDO
15	12754/2024	NEIVA LIESENFELD ECKERT	16/12/1974	62	DEFERIDO
16	13541/2024	ADRIANE CRISTINA GOMES	03/01/1981	53	DEFERIDO
17	12675/2024	APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA DE GOIS	02/09/1969	51	DEFERIDO
18	13546/2024	MARIA REGINA DA SILVA	07/02/1979	51	DEFERIDO
19	10718/2024	MARLI SORIANI SOCIO	04/05/1979	46	DEFERIDO
20	11534/2024	ELISIA MAFALDA DE SOUZA	28/11/1989	46	DEFERIDO
21	12985/2024	PATRICIA LIBRELOTO DE DEUS	10/01/1991	44	DEFERIDO
22	12445/2024	JULIA BONASSINA MENDES	31/01/1998	44	DEFERIDO
23	13529/2024	SUZANA APARECIDA FURTADO	13/04/1975	42	DEFERIDO
24	13435/2024	ANDERSON RODRIGUES	30/05/1991	42	DEFERIDO
25	12328/2024	ALBERTO MARTINEZ	26/08/1995	42	DEFERIDO
26	13301/2024	VALDELICE FAUSTINO DE AGUIAR RODRIGUES BATISTA	15/03/1972	40	DEFERIDO
27	13236/2024	ODILON WAGNER XALICO	16/09/1996	37	DEFERIDO
28	13116/2024	JULIA GRACIELE FERREIRA DA SILVA	28/07/1980	34	DEFERIDO
29	13125/2024	ELIZETE LUIZA HASSELMANN	12/07/1976	31	DEFERIDO
30	12998/2024	KARINA TONO DOMICIANO	04/08/1997	29	DEFERIDO
31	13528/2024	EDNA APARECIDA DOS SANTOS SOARES	21/03/1971	26	DEFERIDO
32	13563/2024	MARIA SABRINA LIMA DA SILVA	20/05/1993	24	DEFERIDO
33	12999/2024	MARCELE PINTO LAGE	28/12/1997	22	DEFERIDO
34	13080/2024	MARCELO GROCHOVSKI	17/10/1975	19	DEFERIDO
35	13431/2024	ANA LUIZA IVO DOS SANTOS	25/11/1992	11	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 15 de 41



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

36	13580/2024	GABRIELA CELSO	14/09/1999	11	DEFERIDO
37	11642/2024	DAMIANA DA SILVA NOBERTO ORDUNEZ	29/06/1995	10	DEFERIDO
38	13383/2024	LISLIE LOANA GUELES	31/01/1980	0	DEFERIDO

FUNÇÃO: ENFERMEIRO I - PSS - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E LEI MUNICIPAL Nº 2.620/2023 (AFRO)					
CLAS.	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	13583/2024	MARIA GERALDA GONÇALVES	08/01/1980	82	DEFERIDO
2	12675/2024	APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA DE GOIS	02/09/1969	51	DEFERIDO
3	12328/2024	ALBERTO MARTINEZ	26/08/1995	42	DEFERIDO

FUNÇÃO: ENFERMEIRO I - PSS - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 18.419/2015 E LEI MUNICIPAL Nº 2.048/2010 (PCD)					
CLAS.	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	12886/2024	VANESSA GOMES WRUCK	26/03/1986	82	DEFERIDO

FUNÇÃO: ENFERMEIRO T8 - ESF I - PSS					
CLAS.	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	13585/2024	GISLAINE BERGAMO DOS SANTOS	17/04/1979	82	DEFERIDO
2	12222/2024	NEUSA ARRUDA DA SILVA DIEMER	23/01/1970	68	DEFERIDO
3	11227/2024	HELEN PRISCILA RODRIGUES ESPINHA	15/10/1981	68	DEFERIDO
4	12368/2024	MARILEI GRUNEVALD	22/06/1967	67	DEFERIDO
5	12067/2024	JUCELEIA ALEXANDRE SOARES	02/10/1976	50	DEFERIDO
6	11662/2024	VALDOMIRO PIMENTEL DOS SANTOS	21/08/1975	42	DEFERIDO
7	13558/2024	ELIVANIA SOARES LIMA FUKUSHIMA	13/04/1983	31	DEFERIDO
8	13493/2024	BEATRIZ BIBIANO DA ROCHA	28/01/1998	29	DEFERIDO
9	13496/2024	JANE LUZIA DA GRACA	28/04/1978	25	DEFERIDO
10	13581/2024	DANIELLY APARECIDA NENEVÊ	28/01/2000	4	DEFERIDO

FUNÇÃO: MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I - PSS					
CLAS.	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	12590/2024	JOSE LUIZ OCHOA	13/10/1966	51	DEFERIDO
2	12666/2024	ISANDRA CASTELLANOS BADELL	29/05/1986	35	DEFERIDO
3	11523/2024	VANESSA FAUTH HOSNI	25/06/1990	33	DEFERIDO
4	11609/2024	MARCOS VINICIUS DA COSTA BRITO	21/07/1966	23	DEFERIDO
5	13134/2024	RODRIGO SILVA OLIVEIRA	24/12/1991	23	DEFERIDO
6	13040/2024	ALINE SANTANA BORTOLUZZI	03/05/1993	22	DEFERIDO
7	13499/2024	ALEXANDRE CORONADO DO NASCIMENTO	22/12/1980	21	DEFERIDO
8	13619/2024	JULIA AGUIAR DIAS	20/02/1997	12	DEFERIDO
9	12913/2024	DOUGLAS JOSE LONTRA ASSED CAIRES DE SOUZA	05/11/1991	11	DEFERIDO
10	11861/2024	RUBENS SIMÃO DE LIMA CABRAL	17/10/1999	11	DEFERIDO
11	13404/2024	CAIQUE DE REZENDE OLIVEIRA	09/06/1993	8	DEFERIDO
12	13391/2024	EVERTON JOSE DA SILVA ROCHA	13/03/1994	8	DEFERIDO
13	13513/2024	BIANCA LUIZA MELO DE ASSIS	10/09/1997	4	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 16 de 41



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

14	13202/2024	ALFREDO CASAGRANDE LAUDE	04/06/1990	0	DEFERIDO
15	13373/2024	VANESSA CRISTINE GRAEFF	14/06/1992	0	DEFERIDO
16	13199/2024	FELIPE VETTORELLO BARBOSA	05/12/1993	0	DEFERIDO
17	13252/2024	KARINA MARQUES MORILHA	30/11/1994	0	DEFERIDO
18	13625/2024	HAYLA AKKACHE TONET	06/09/1995	0	DEFERIDO
19	13504/2024	JULIANA YUKARI OSHIRO	27/02/1996	0	DEFERIDO
20	13245/2024	BRENO EMANUEL SANTANA REGO	25/05/1996	0	DEFERIDO
21	13540/2024	BRUNA ORSO	18/12/1996	0	DEFERIDO
22	13260/2024	DAYANNE STELLA BRESSAN	02/01/1997	0	DEFERIDO
23	13616/2024	JULIANA GARCIA LISBOA	17/09/1997	0	DEFERIDO
24	10645/2024	THAYNE ZIMERMANN DURIGON	29/08/2000	0	DEFERIDO

FUNÇÃO: MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I - PSS - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E LEI MUNICIPAL Nº 2.620/2023 (AFRO)

CLAS.	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	13134/2024	RODRIGO SILVA OLIVEIRA	24/12/1991	23	DEFERIDO
2	13513/2024	BIANCA LUIZA MELO DE ASSIS	10/09/1997	4	DEFERIDO
3	13202/2024	JULIANA GARCIA LISBOA	17/09/1997	0	DEFERIDO

FUNÇÃO: MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I - PSS

CLAS.	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	12751/2024	CLAUDIO ACHKAR	07/02/1961	51	DEFERIDO
2	13375/2024	PRISCILA HENRIQUES MONTEIRO	04/02/1989	46	DEFERIDO
3	13256/2024	DAYANA PARDO MEJIAS	16/01/1986	39	DEFERIDO
4	10976/2024	CESAR KUHNEN	27/08/1989	39	DEFERIDO
5	11527/2024	MIRALDO ORDUNEZ SAMON	26/03/1985	35	DEFERIDO
6	12766/2024	MAIBEL ALVAREZ YBARGOLLIN	12/01/1986	35	DEFERIDO
7	13418/2024	PAMELLA CRISTINA MARTINS	15/01/1988	32	DEFERIDO
8	13532/2024	JACKSON GUEDES DOS SANTOS	12/06/1991	31	DEFERIDO
9	11613/2024	ROSANA DE FATIMA NEZIO BRITO	24/01/1980	27	DEFERIDO
10	12930/2024	CARLOS CHUMACERO RODRIGUES CABEZAS	12/11/1969	23	DEFERIDO
11	13618/2024	YULIET GALAN LIMONTA	26/07/1996	19	DEFERIDO
12	12507/2024	LAISE MULLER KEMPFER	30/08/1991	15	DEFERIDO
13	13427/2024	RONAN DUTRA BAUERMANN	29/09/1995	15	DEFERIDO
14	10610/2024	LUCAS SALDANHA ORTIZ	23/09/1983	11	DEFERIDO
15	12822/2024	BIANCA ARNONE LOPES	29/11/1992	8	DEFERIDO
16	12870/2024	ISABELA MACEDO RIBAS	24/09/1997	8	DEFERIDO
17	13288/2024	LIANARA KETLIN TAUCHERT	07/02/1993	4	DEFERIDO
18	13251/2024	LARA FRANGIOTTO LOPES	11/01/1996	4	DEFERIDO
19	12904/2024	CARINA SATELES PINHEIRO	25/07/1996	4	DEFERIDO
20	13606/2024	TAÍSA CRISTINA GOTARDO	21/10/1997	4	DEFERIDO
21	13376/2024	FERNANDA ROSA LAURINDO	21/01/1983	0	DEFERIDO
22	13464/2024	MONICA PATRICIA DE SOUZA	28/08/1992	0	DEFERIDO
23	13617/2024	FELIPE SFOLIA	03/02/1995	0	DEFERIDO
24	12587/2024	ALINE DA SILVA TAMIOZO	16/02/1995	0	DEFERIDO
25	13254/2024	CAMILA VIDA VERDI	04/09/1995	0	DEFERIDO
26	13627/2024	MARIANA VIEIRA OMIDO	14/11/1995	0	DEFERIDO
27	13393/2024	MARCIA ETGETON	08/11/1996	0	DEFERIDO
28	13321/2024	PAMELLA BUENO SENN	16/03/1997	0	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 17 de 41



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

29	13502/2024	MATHEUS IAGO OLIVEIRA COLETTI	25/04/1997	0	DEFERIDO
30	13526/2024	JOAO VICTOR DAYRELL MACHADO	06/03/1998	0	DEFERIDO
31	13031/2024	GABRIELA ZANETTE THOME	17/03/1998	0	DEFERIDO
32	13568/2024	LETICIA SILVA DANIELLI	08/08/1998	0	DEFERIDO
33	13253/2024	NATALIA PUERARI	23/10/1998	0	DEFERIDO
34	11923/2024	ANNELISE PERACHI COSTODIO	28/06/1999	0	DEFERIDO
35	12591/2024	RHAFEL FERREIRA OCHOA	31/08/1999	0	DEFERIDO
36	12888/2024	AMANDA HECK SCHEUER	12/10/1999	0	DEFERIDO
37	12922/2024	JOÃO VITOR DE LIMA POERA	05/01/2000	0	DEFERIDO
38	13145/2024	VITORIA KAROLINA KRUGER	11/02/2000	0	DEFERIDO

FUNÇÃO: MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I - PSS - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E LEI MUNICIPAL Nº 2.620/2023 (AFRO)

CLAS.	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	11613/2024	ROSANA DE FATIMA NEZIO BRITO	24/01/1980	27	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 18 de 41

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 25/2024

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 21 de março de 2024, referente aos Concursos Públicos nº 01/2020, nº 01/2022, nº 02/2022 e nº 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
BRUNA REGINA GOMES BELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
HENRIQUE GREFF	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
JUCIELI APARECIDA CARNEIRO WILLE MERLO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
VITORIA CAROLINA CLEMENTINO MACCARI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
PÂMELA ECLAIR DA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/2022	APTO
SANDRA GREIN RUGINSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/2022	APTO
RAFAEL RITTER	TÉCNICO DESPORTIVO I	02/2022	APTO
IGOR AUGUSTO DE LARA GONÇALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	03/2023	APTO
ANA YURI BASDÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	03/2023	APTO
LUANA RAFAELA PAVAN BECKER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	03/2023	APTO
FABIO FERNANDO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL I	03/2023	APTO
PATRÍCIA WEBERS DA HORA	CUIDADOR SOCIAL I	03/2023	APTO
SILVANA BUENO RIBEIRO	CUIDADOR SOCIAL I	03/2023	APTO
SUELLEN CRISTINA MEINERZ HAAB	CUIDADOR SOCIAL I	03/2023	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 19 de 41

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 26/2024

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 22 de março de 2024, referente ao Concurso Público nº 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
ADELIA RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL I	03/2023	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 20 de 41

TESTE SELETIVO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2024, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2024:

ÁREA: ENSINO MÉDIO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAÍSSA PINHEIRO MONTEIRO	1º
GABRIEL HENRIQUE PEREIRA NOLL	2º
MURILO FLÁVIO GUERRA	3º

ÁREA: FORMAÇÃO DOCENTES	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA CARVALHO TORQUETI	1º
EMANUELLY CARLA DAS FLORES SIMON	2º
VITORIA GABRIELLY SALGADO TRINDADE	3º
ELEN ISADORA LOVERA	4º
NATHALIA THEODORO	5º

ÁREA: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
BERGUIA SILVA DA SILVA	1º
BIANCA GUIMARÃES	2º
DENIZE JAQUELINE PESSOA	3º

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ENÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALAN VINICIUS RAUBER	1º
MARÍLIA BALBINA DE OLIVEIRA	2º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 21 de 41

ÁREA: JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA LAURA CORBARI	1º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 22 à 28 de março de 2024, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 22 de 41

TESTE SELETIVO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2023, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2023:

ÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
KARIN ELISA TREICHEL	6º

ÁREA: SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
THIERRY FABIAN RUIZ CANDIA	8º
LUCAS GABRIEL SCHAEFFER	9º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 22 à 28 de março de 2024, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 23 de 41

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

PROPONENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

ENDEREÇO: Rua Julio de Castilhos, nº 3465, Vila Industrial, CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Processo de Dispensa de Licitação para contratação da Instituição SENAI/PR-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, inscrita sob o CNPJ 03.776.284/0015-04, compreendendo a disponibilização de cursos de qualificação profissional, em nível de qualificação e aperfeiçoamento, para servidores que exercem a função de cozinheiros nas Escolas e CMEIS de Toledo, que serão realizados do dia 17/04/2024 ao dia 06/12/2024, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR GLOBAL:** O Custo total da contratação é R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução de cada serviço. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será 270 (duzentos e setenta) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 175/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

OBJETO: Processo de Dispensa de Licitação para contratação da Instituição SENAI/PR-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, inscrita sob o CNPJ 03.776.284/0015-04, compreendendo a disponibilização de cursos de qualificação profissional, em nível de qualificação e aperfeiçoamento, para servidores que exercem a função de cozinheiros nas Escolas e CMEIS de Toledo, que serão realizados do dia 17/04/2024 ao dia 06/12/2024, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR GLOBAL:** O Custo total da contratação é R\$ 159.676,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e setenta e seis reais). Contrato firmado em 20 de março de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 09/2024.

MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRACASSADO

Comunicamos que o **Pregão Eletrônico nº 006/2024** – Município de Toledo que tem por objeto **Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de combustível visando o abastecimento de máquinas e equipamentos das Secretarias Municipais de Toledo e do Fundo Municipal de Trânsito;** foi declarado FRACASSADO, pela INABILITAÇÃO da empresa **MR-COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** para o lote 1, pelo seguinte motivo: Inabilitado pelo não atendimento ao solicitado no item 9 (DA FASE DE HABILITAÇÃO) do edital. Não apresentou nenhum documento para habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica-financeira da empresa, mesmo sendo concedido o prazo de duas horas úteis conforme estabelece o edital (prazo findado às 10h45min do dia de hoje 21/03/2024). Comunicamos ainda, que os lotes 2 a 4, por não haver empresas interessadas em participar, ficam os mesmos declarados **DESERTO DE PARTICIPANTES**.

Toledo - PR, 21 de março de 2024.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA
PREGOEIRO**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 24 de 41

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

PROPONENTE: GALILEU GALILEI GIARDELLI EDUCAÇÃO DO SÉCULO XXI LTDA

ENDEREÇO: Rua Dr. Amâncio de Carvalho, nº 182, **CEP:** 04012-080, **BAIRRO:** Vila Mariana, **CIDADE:** São Paulo, **ESTADO:** São Paulo

OBJETO: Contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica Galileu Galilei Giardelli Educação do Século XXI Ltda, CNPJ: 30.937.542/0001-56, situada na Rua Dr. Amâncio de Carvalho, 182 – Vila Mariana CEP 04012-080 – São Paulo, representante exclusivo do palestrante Gil Claudio Giardelli, para a palestra do evento do InovaMeat que ocorrerá nas datas 01, 02 e 03 de abril de 2024, no Centro de Convenções e Eventos Ismael Vicente Sperafico no Município de Toledo - PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será o período previsto de realização do evento, no dia 03 de abril de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 179/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GALILEU GALILEI GIARDELLI EDUCAÇÃO DO SÉCULO XXI LTDA

OBJETO: Contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica Galileu Galilei Giardelli Educação do Século XXI Ltda, CNPJ: 30.937.542/0001-56, situada na Rua Dr. Amâncio de Carvalho, 182 – Vila Mariana CEP 04012-080 – São Paulo, representante exclusivo do palestrante Gil Claudio Giardelli, para a palestra do evento do InovaMeat que ocorrerá nas datas 01, 02 e 03 de abril de 2024, no Centro de Convenções e Eventos Ismael Vicente Sperafico no Município de Toledo - PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Contrato firmado em 21 de março de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024.

OUTORGA Nº 001/2024

OBJETO: Outorga Antecipada da Concessão do Direito de Perpetuidade sobre 48 (quarenta e oito) lotes da Quadra nº 30, correspondendo aos lotes de nº 180 ao nº 207, nº 210 ao nº 233 da referida Quadra do Cemitério Municipal “Cristo Rei”, da Cidade de Toledo-Pr. **PERÍODO:** O interessado na aquisição do direito de perpetuidade deverá apresentar requerimento no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo até o dia 31 de julho de 2024. **VALOR:** O valor correspondente à aquisição do direito de perpetuidade de cada lote será o correspondente a 120 (cento e vinte) URTs (Unidades de Referência de Toledo), a ser convertido em reais por ocasião da aquisição do direito.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Toledo, CNPJ 76.205.806/0001-88, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT) a Autorização Ambiental para implantação de emissário e dissipador de águas pluviais da Rua Pedro Álvares Cabral, Jd. Concórdia, Toledo/PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A Prefeitura Municipal de Toledo, CNPJ 76.205.806/0001-88, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT) a Autorização Florestal para supressão de 0,05 ha de vegetação nativa para implantação de emissário e dissipador de águas pluviais da Rua Pedro Álvares Cabral, Jd. Concórdia -, Toledo/PR.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 25 de 41



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**



EDITAL Nº 01/2024 – PROGRAMA PROFESSOR PESQUISADOR *STRICTO SENSU - MESTRADO*

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO, estado do Paraná, seguindo os trâmites da Lei Municipal nº 2.530, de 19 de dezembro de 2022, faz saber que se encontra aberto o processo seletivo para professores da Rede Municipal de Ensino no Programa Professor Pesquisador - Mestrado nos termos definidos neste edital.

1. TORNA PÚBLICO

1.1. No período de **25 de março a 25 de abril de 2024**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa Professor Pesquisador - Mestrado.

1.2. Nesta modalidade, será concedido o *afastamento do trabalho*, sem prejuízo de remuneração, para 1 (um) professor, pelo período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, para a realização de mestrado.

2. DO PROGRAMA PROFESSOR PESQUISADOR PARA MESTRADO

2.1. O Programa Professor Pesquisador - Mestrado consiste na concessão de afastamento do trabalho a profissionais do magistério público municipal de Toledo selecionados em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, nível de Mestrado, na área da educação ou a ela correlata, com os objetivos de estimular o aperfeiçoamento profissional, implementar projetos e melhorar ações que integrem o Sistema Municipal de Ensino.

2.2. O benefício do Programa Professor Pesquisador, nesta modalidade, somente será concedido a professores aprovados e devidamente matriculados em Programas de Pós-graduação que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Realizados em instituições credenciadas e reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- II. Sediados em instituições brasileiras;
- III. Realizados na modalidade presencial, acadêmica ou profissional;
- IV. Que exijam a realização de créditos de disciplinas e a aprovação de dissertação de mestrado perante banca examinadora.

3. DA ESTRUTURA DO PROGRAMA

3.1 O Programa Professor Pesquisador - Mestrado concederá aos professores que vierem a ser selecionados os seguintes incentivos:

- I. *afastamento do trabalho*, sem prejuízo de remuneração, para até 1 (um) professor, pelo período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, para a realização de mestrado.
- II. O afastamento do trabalho poderá ser:
 - a) Integral, para o servidor com 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas semanais, quando o curso exigir dedicação exclusiva com tempo integral;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 26 de 41



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**



b) Parcial, para o servidor com 40 (quarenta) horas semanais, com liberação da carga horária de 20 (vinte) horas semanais, quando o curso não exigir dedicação exclusiva com tempo integral.

3.2. Para tanto, é preciso que o professor contemple os seguintes requisitos:

- I. Tenha sido aprovado e esteja matriculado como aluno regular de um Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* recomendado pela CAPES, relacionado à graduação do candidato, ao seu cargo ou à área de educação/licenciaturas e compatível com o interesse da administração pública;
- II. Apresente projeto de dissertação de mestrado, pautado em critérios objetivos, isonômicos e relevantes e em consonância com as linhas programáticas definidas pela Secretaria Municipal da Educação.

3.3 As linhas programáticas consideram as seguintes especificidades:

- I. Área dos componentes curriculares da Proposta Pedagógica Municipal, em consonância com o que determina a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- II. Gestão escolar;
- III. Políticas públicas educacionais;
- IV. Avaliação da aprendizagem.

3.4 De acordo com a Lei Municipal nº 2.530/22, enquanto estiver afastado, o servidor selecionado para participar do programa não poderá:

- I. Usufruir de nenhum tipo de bolsa ou auxílio para curso de pós-graduação *lato sensu* (especialização) concedido pelo município ou por outro órgão público.
- II. Usufruir de nenhum outro tipo de bolsa-auxílio para Pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) concedido por outro órgão.
- III. Usufruir de novo benefício para curso de modalidade distinta antes de decorridos 5 (cinco) anos do término do benefício anterior.

3.5 Os candidatos que atenderem a todos os requisitos para participar do Programa Professor Pesquisador serão selecionados de acordo com a ordem de inscrição de seus requerimentos.

3.6 O servidor que for selecionado para o Programa Professor Pesquisador - mestrado deverá:

- I. Firmar Termo de Compromisso de permanência no serviço público municipal de Toledo após a conclusão do curso, por período, no mínimo, igual ao do afastamento;
- II. Comprovar, semestralmente, o cumprimento da frequência, com aproveitamento do curso, sob pena de suspensão do afastamento;
- III. Autorizar a utilização e a publicação na íntegra ou de parte(s) de sua dissertação de mestrado pela Secretaria Municipal da Educação, mediante referência à autoria.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 27 de 41



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**



3.7 O afastamento do professor para cursar o mestrado será acompanhado, conforme prevê a Lei Municipal nº 2.530/22 pela Secretaria de Recursos Humanos e/ou pela Secretaria da Educação, a quem compete, também, a avaliação periódica do Programa.

4. DAS CONDIÇÕES PARA O AFASTAMENTO

4.1 Poderão se candidatar ao Programa Professor Pesquisador - Mestrado somente servidores estáveis, titulares de cargo de provimento efetivo do quadro do magistério público municipal de Toledo, com tempo de serviço superior a 05 (cinco) anos no cargo atual e que se enquadrem nas seguintes classificações:

- I. Professor I;
- II. Professor II T20;
- III. Professor II T40;
- IV. Professor de Educação Física;
- V. Professor de Educação Infantil T35;
- VI. Professor de Educação Infantil T40;
- VII. Professor II T20 - Professor Bilíngue para o Ensino de Libras;
- VII. Professor II T20 - Professor Bilíngue de Apoio;
- VIII. Professor II T20 - Professor Bilíngue para o Atendimento Educacional Especializado – Surdez (AEE – Surdez).

4.2 Não terá direito a se afastar pelo Programa Professor Pesquisador o servidor que, no período de 2 (dois) anos imediatamente anterior ao do requerimento:

- I. Não esteve em efetivo exercício de seu cargo de carreira, na área de ensino e no componente curricular de lotação;
- II. Teve 4 (quatro) ou mais faltas injustificadas;
- III. Esteve cedido a outro órgão ou entidade, com ou sem ônus para o Município;
- IV. Tiver recebido qualquer tipo de penalidade aplicada por processo administrativo;
- V. Tiver obtido média inferior a 7,0 (sete) nas avaliações de desempenho realizadas no período;
- VI. Tiver mais de 60 (sessenta) dias de afastamento para tratamento de saúde;
- VII. Estiver a menos de 5 (cinco) anos para completar o tempo de contribuição necessário para a sua aposentadoria;
- VIII. Esteja exercendo cargo em comissão ou função gratificada;
- IX. Tenha sido beneficiado com incentivo idêntico no mesmo período ou antes de decorridos 5 (cinco) anos do término do benefício anterior.

4.3 Para se afastar pelo Programa Professor Pesquisador, o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em que o candidato estiver matriculado deverá ser ofertado em instituições devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), públicas ou privadas, nacionais, na modalidade presencial, cujos créditos de disciplinas sejam presenciais.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 28 de 41



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**



4.4 Na ocorrência de apresentação de falsa documentação ou fraude visando à obtenção do afastamento, o responsável pelo ilícito praticado será automaticamente excluído do Programa e ficará sujeito às sanções penais cabíveis, garantida a ampla defesa e o contraditório.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período indicado no cronograma deste edital, exclusivamente na Secretaria Municipal da Educação de Toledo, na Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902-090.

5.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição do ANEXO I, indicar a pontuação obtida no formulário de autopontuação e anexar os seguintes documentos:

- I. Declaração de matrícula do programa em que for realizar o mestrado;
- II. Cópia de RG e CPF;
- III. Cópia do Comprovante de residência;
- IV. Comprovante de vínculo como ocupante de cargo de provimento efetivo no Município de Toledo há mais de 05 (cinco) anos (cópia do último contracheque);
- V. Currículo *Vitae*, organizado de acordo com o Anexo II deste edital;
- VI. Formulário de autopontuação do *Curriculum Vitae* (Anexo II);
- VII. Documentos que comprovem o que consta no *Curriculum Vitae* (CV);
- VIII. Cópia da Carteira de Trabalho (páginas em que se encontram o número da Carteira, a identificação pessoal, a foto e os contratos de trabalho);
- IX. Cópia do Termo de Compromisso de permanência no serviço público municipal de Toledo, após a conclusão do curso (ANEXO III);
- X. Projeto de pesquisa com o qual foi aprovado no Mestrado.

5.3 O projeto de pesquisa deve considerar as linhas de pesquisa definidas no item 3.3 deste edital e ser apresentado de acordo com as normas da ABNT (NBR 10520 para citações e NBR 6023 para referências), digitada em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,0 cm.

5.4 Como o caminho de pesquisa depende das definições de um/a professor/a orientador/a, mudanças nos elementos previamente delimitados no projeto não implicarão anulação do benefício, contanto que, ao final do curso, o candidato apresente sua dissertação defendida em banca.

5.5 Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea e não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

5.6 Não será permitida a complementação e nem o envio de documentos depois de encerrado o prazo de inscrição.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 29 de 41



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**



5.7 As informações prestadas no processo de inscrição, assim como a autenticidade dos documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato e o não cumprimento dos requisitos no prazo definido para a inscrição resultará em eliminação.

5.8 A relação das inscrições deferidas e indeferidas será disponibilizada no endereço eletrônico: https://www.toledo.pr.gov.br/municipio/orgao_oficial na data estabelecida no calendário deste Edital.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 A Comissão Julgadora da seleção do Programa Professor Pesquisador nível de Mestrado será composta por avaliadores, dos quais, pelo menos um membro tenha titulação de Doutor e os demais membros tenham titulação de Mestre.

6.2. Não poderá participar como membro da Comissão Julgadora, nem mesmo na condição de suplente:

- I. Cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;
- II. Ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o segundo ou terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- III. Aquele que tiver amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou seus respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- III. Pessoa que esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro.

6.3. A lista definitiva de membros que comporão a Comissão Julgadora será publicada no endereço eletrônico: https://www.toledo.pr.gov.br/municipio/orgao_oficial conforme cronograma deste Edital.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo constará de três etapas, sendo:

- I. Preenchimento dos requisitos obrigatórios: etapa de caráter eliminatório em que a Comissão Julgadora analisará se o candidato possui os requisitos para o preenchimento da vaga, indeferindo os casos em que o candidato não os preencher.
- II. Avaliação dos documentos comprobatórios: etapa de caráter classificatório, em que a Comissão Julgadora analisará e pontuará os documentos apresentados pelos candidatos, conforme os critérios de avaliação apresentados abaixo, sendo que a pontuação máxima dessa etapa será de 100 pontos:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 30 de 41



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO



Quadro 1 – Critérios de pontuação Etapa 2 – *Curriculum Vitae*

I – ATIVIDADES DE ENSINO

Item	I - 1 ENSINO	Pontos	Pontuação máxima
1	Atuação no magistério na rede municipal de Ensino de Toledo	1 ponto por ano	20 pontos
Total de Pontos para o item (Limitado até o máximo de 20 pontos)			

II –FORMAÇÃO ACADÊMICA

Item	II - Formação	Pontos por curso	Pontuação máxima
1	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – Mestrado ou Doutorado.	10 pontos	20 pontos
2	Certificado de Especialização na área da Educação	05 pontos	10 pontos
3	Diploma de Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo.	05 pontos	20 pontos
Total de Pontos para o item (Limitado até o máximo de 50 pontos)			

III – DEMAIS PRODUÇÕES

Item	II – Demais produções	Pontos por curso	Pontuação máxima
1	Artigos publicados em periódico Científicos com ISBN	3	15
2	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da primeira página do trabalho e/ou do certificado.	2	10
3	Apresentação oral de trabalho em congresso científico nacional ou internacional Serão pontuadas apenas os trabalhos apresentados pelo candidato. As comprovações deverão ser apresentadas por cópia da primeira página do trabalho e/ou do certificado.	1	5
Total de Pontos para o item (Limitado até o máximo de 30 pontos)			

III. Avaliação do projeto de pesquisa: etapa de caráter classificatório em que a Comissão avaliará somente os candidatos classificados na **Etapa 2**, considerando o limite de 4 professores segundo a pontuação obtida nos critérios de avaliação apresentados no Quadro 2 e de acordo com a categoria indicada pelo candidato no momento da inscrição. A pontuação máxima da **Etapa 3** será de 100 pontos.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 31 de 41



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**



Quadro 2 –

Critérios de pontuação Etapa 3 – Carta de Intenções

Item	Projeto de Pesquisa	Pontos
1	Proposta inicial de pesquisa	Até 20 Pontos
2	Tema de interesse	Até 20 Pontos
3	Problemática	Até 20 Pontos
4	Justificativa pessoal, social e acadêmica da pesquisa	Até 20 Pontos
5	Á importância de tal tema na contemporaneidade e na educação para o município de Toledo	Até 20 Pontos
Total de Pontos para o item (Limitado até o máximo de 100 pontos)		

7.2 A Comissão Julgadora atribuirá uma pontuação, conforme somatória entre a pontuação da análise do *Curriculum Vitae* (Etapa 2) e da Carta de Intenções (Etapa 3) e a classificação será realizada em ordem decrescente.

7.3 No caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

- I. idade (dia, mês e ano), em favor do candidato com maior idade;
- II. maior pontuação no critério Titulação de Formação;
- III. maior pontuação no critério Atuação no magistério na Rede Municipal de Ensino de Toledo.

8. DOS RECURSOS

8.1 Ao candidato será permitido interpor recurso contra as regras do edital e decisões quanto aos resultados preliminares do processo seletivo.

8.2 Os recursos devem ser formulados por escrito e protocolados na Secretaria Municipal da Educação até 24 horas após o resultado.

8.3. Os recursos serão indeferidos ou considerados sem validade nas seguintes hipóteses:

- I. Recursos cujo teor desrespeite a qualquer envolvido no processo;
- II. Recursos que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- III. Recursos sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente e incoerente;
- IV. Recursos encaminhados por outro meio que não o especificado neste Edital;
- V. Recursos interpostos por quem não seja legitimado;
- VI. Recursos interpostos após esaurida a esfera administrativa.

8.4 Os recursos serão julgados pela Comissão Julgadora no prazo estabelecido no cronograma deste edital.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 32 de 41



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**



8.5. A decisão da Comissão Julgadora será publicada no endereço eletrônico:
https://www.toledo.pr.gov.br/municipio/orgao_oficial.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE PARTICIPANTE DO PROGRAMA

9.1 O professor contemplado com a bolsa de estudos deverá:

- I. Comunicar, por escrito, à Secretaria Municipal da Educação de qualquer alteração referente às condições exigidas à concessão do benefício;
- II. Comprometer-se a concluir o curso dentro dos prazos estabelecidos;
- III. Permanecer em atividade e vinculado à Secretaria Municipal da Educação, durante a realização do curso e 3 (três) anos após sua conclusão;
- IV. Protocolar o Atestado de matrícula e declaração de frequência emitido pela Instituição a cada 3 (três) meses.

10. DO DESLIGAMENTO DO DOCENTE DO PROGRAMA PROFESSOR PESQUISADOR

10.1 O docente será desligado do Programa nos seguintes casos:

- I. Apresentar desempenho insatisfatório no curso;
- II. Desligar-se do cargo do professor da Rede Municipal de Ensino de Toledo;
- III. Desistir do curso.

10.2 As sanções previstas neste item se aplicam apenas aos candidatos que efetivarem suas matrículas no Programa Professor Pesquisador.

11. CRONOGRAMA

11.1 O processo de inscrição, seleção e matrícula de que trata este Edital deverá obedecer ao seguinte calendário:

DATA INICIAL	DATA FINAL	EVENTO
22/03/2024	22/03/2024	Publicação do Edital
25/03/2024	25/04/2024	Período de Inscrição
25/04/2024	25/04/2024	Divulgação dos membros da Comissão Julgadora
30/04/24	30/04/24	Divulgação dos Candidatos deferidos e indeferidos
02/05/24	03/05/24	Prazo para recurso
08/05/23	08/05/23	Publicação do Resultado final



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 33 de 41



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O candidato que se inscrever está ciente das condições do curso e do edital, aceitando-as integralmente.

12.2. A responsabilidade pelo acompanhamento do processo de seleção e envio de documentos na data determinada e divulgada no endereço https://www.toledo.pr.gov.br/municipio/orgao_oficial é de exclusiva responsabilidade do candidato.

12.3. A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos levarão à exclusão do candidato ao longo do processo de seleção e, se verificadas após a matrícula, também incidirão na anulação da bolsa do professor pesquisador.

12.4. Somente serão aceitos diplomas de graduação de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e expedidos por instituição de ensino superior credenciada, se nacionais. Caso os referidos diplomas sejam de instituições de ensino superior estrangeiras, deverão estar devidamente validados de acordo com a legislação brasileira.

12.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora e pela Secretaria Municipal da Educação.

12.6. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para processo seletivo para a oferta de bolsas de estudo para Professor Pesquisador para Especialização.

Toledo, 21 de março de 2024.

MARLI GONÇALVES COSTA

Secretária Municipal da Educação

Portaria Nº 320/2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 34 de 41



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR PESQUISADOR - MESTRADO

Nome:			
Data de Nascimento:		Matrícula nº:	
RG nº	CPF nº		
Endereço:		UF:	CEP:
E-mail:			
Telefone fixo:		Celular:	
Local de trabalho:			
Nome da Mestrado:			
Nome da Instituição do MESTRADO:			

Declaro conhecer os termos constantes do Edital do Processo Seletivo para o Programa Professor Pesquisador, aceitando todas as normas e condições estabelecidas no Edital 01/2023 e sob as penas da lei, nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, o qual define que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações contidas neste documento. Estou ciente de que, caso omita informações, cometa falsidade em prova documental ou fraude, serei desclassificado ou, ainda, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado já tenha sido publicado, serei automaticamente excluído do Programa Professor Pesquisador - MESTRADO e estarei sujeito às sanções cabíveis, inclusive com a devolução dos valores já despendidos, se for o caso.

Toledo/PR, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Candidato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 35 de 41



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**



ANEXO II

EDITAL Nº 01/2023 - PROFESSOR PESQUISADOR MESTRADO TABELA DE PONTUAÇÃO PARA *CURRICULUM VITAE*

Nome Completo:	Linha de Pesquisa do Professor:
Título do Projeto:	
Universidade:	
Especialização:	

I - ATIVIDADES DE ENSINO

Item	I - 1 ENSINO	Pontos	Pontuação Máxima	Subtotal
1	Atuação no magistério na rede municipal de Ensino de Toledo	1 ponto por ano	20 pontos	
Total de Pontos para o item (Limitado até o máximo de 20 pontos)				

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Item	II - Formação	Pontos por curso	Pontuação Máxima	Subtotal
1	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação stricto sensu – Mestrado ou Doutorado.	10 pontos	20 pontos	
2	Certificado de Especialização na área da Educação	05 pontos	10 pontos	
3	Diploma de Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo.	05 pontos	20 pontos	
Total de Pontos para o item (Limitado até o máximo de 50 pontos)				

III – DEMAIS PRODUÇÕES

Item	III – Demais produções	Pontos por curso	Pontuação Máxima	Subtotal
1	Artigo publicados em periódico Científicos com ISBN	3	15	
2	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da primeira página do trabalho e/ou do certificado.	2	10	
3	Apresentação oral de trabalho em congresso científico nacional ou internacional Serão pontuadas apenas os trabalhos apresentados pelo candidato. As comprovações deverão ser apresentadas por cópia da primeira página do trabalho e/ou do certificado.	1	5	
Total de Pontos para o item (Limitado até o máximo de 50 pontos)				
Pontuação para Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i> (somatório de I, II e III)				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 36 de 41



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS A CONCLUSÃO DO CURSO (MESTRADO)

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**, Eu,

_____, matrícula nº _____,

CPF _____, ocupante do cargo _____, da

(o) (Escola/CMEIs) _____, tendo

solicitado o afastamento para cursar o mestrado pelo Programa Professor para Pesquisador,

assumo o compromisso quanto ao atendimento às seguintes obrigações cumulativas:

a) Compromisso de permanência no serviço público municipal de Toledo, após a conclusão do curso, por período no mínimo igual ao do afastamento e/ou de recebimento da bolsa-auxílio, assim como de devolução do valor correspondente à bolsa-auxílio recebida e de ressarcimento pelo afastamento concedido, proporcionalmente ao período em que não cumprir aquela obrigação;

b) Ressarcir ao erário os gastos em despesas com os custos do Programa Professor Pesquisador para Especialização, em caso de não obtenção do Certificado da Especialização ou por desistência da capacitação, reprovação por motivo de frequência ou baixo rendimento;

c) Comprovar, semestralmente, o cumprimento da frequência, com aproveitamento do curso, sob pena de suspensão dos incentivos e de devolução dos valores recebidos durante o período em relação ao qual não houver a comprovação;

d) Cumprir todos os requisitos exigidos dentro do prazo previsto no Professor Pesquisador para Especialização para obtenção da certificação da Especialização;

e) Comunicar imediatamente à Secretaria Municipal da Educação e a Comissão do Professor Pesquisador para Especialização, casos de trancamentos, afastamento por motivo de saúde, prorrogação de prazos.

Declaro, ainda, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o disposto neste Termo de Compromisso e Responsabilidade, que vai assinado por mim.

Toledo/PR: ____/____/____

(Assinatura do servidor)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 37 de 41



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**



ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE DESPESAS DECORRENTES DA BOLSA DO PROGRAMA PROFESSOR PESQUISADOR

Pela presente **AUTODECLARAÇÃO**, Eu, _____,
Matrícula nº _____ CPF: _____ ocupante do
Cargo: _____ da(o) (Escola/CMEIs) _____,
tendo solicitado o afastamento para cursar mestrado pelo Programa Professor para
Pesquisador, assumo o compromisso de que não me aposentarei nos próximos 5 anos, nem me
exonerarei ou solicitarei licença para tratar de interesses particulares antes de decorrido o
período previsto, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida com meu
afastamento, em valores atualizados.

Declaro, ainda, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o disposto nesta Autodeclaração,
que vai assinado por mim.

Toledo/PR: ____/____/____

(Assinatura do servidor)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 38 de 41



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024 – FME REUNIÃO ORDINÁRIA

Prezados Membros do Fórum Municipal de Educação de Toledo

O Fórum Municipal de Educação de Toledo – FME, como instância propositiva, mobilizadora, indicadora, fomentadora e de acompanhamento das ações na área da educação de qualquer nível, etapa ou modalidade de ensino, **CONVOCA** os membros titulares e **CONVIDA** os membros suplentes, para a Reunião Extraordinária do mês de março, sendo realizada na seguinte data:

DATA – 28 de março de 2024.

HORA – 08 horas

LOCAL – Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Educação de Toledo.

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1 – Abertura da Reunião;
- 2 – Aprovação da Ata nº 04/2023;
- 3 – Apresentação do Documento final da CONAEE 2024 - Nacional;
- 4 – Definição da Comissão e cronograma da Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação;
- 5 – Relato sobre o Projeto de Lei nº 194 de 2023 - Altera a legislação que aprova e institui o Plano Municipal da Educação de Toledo – PME 2015-2024 (Lei Municipal nº 2.195, de 23 de junho de 2015).
- 6 - Assuntos livres de interesse dos membros do Fórum ou Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Reunião

Toledo, 21 de março de 2024.

LEANDRO DE ARAÚJO CRESTANI
Presidente do Fórum Municipal de Educação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 39 de 41

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023

APRESENTADA NAS DEPENDÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DIA 20/03/2022 ÀS 18:00 HORAS

- 01) **Cumprimento as decisões** do Conselho Diretor, legalmente expedidas e publicação dos atos oficiais da CAST;
- 02) **Compras por licitação** de material de consumo, informática e material permanente;
- 03) **Elaboração** dos aditivos contratuais das clínicas credenciadas em odontologia, com vencimento no mês de junho;
- 05) **Renovação** dos processos de dispensa de licitação para locação dos imóveis, salas 3 e 4, Edifício Ilha Bela, área administrativa da CAST;
- 06) **Elaboração** de Termo Aditivo para renovação de contrato da operadora de saúde "Sempre Vida"
- 07) **Elaboração** de Termo Aditivo para renovação de contrato dos serviços de Medicina Preventiva- Acupuntura, Microfisioterapia e Osteopatia;
- 08) **Atendimento administrativo de rotina:** inclusões, exclusões, orientações, cobranças, liberações de guias e demais serviços, deferimentos de protocolos e atendimento individualizado aos beneficiários.

AÇÕES EM ANDAMENTO

- 01) Elaboração do regulamento da Lei 2.182/14 após alterações;
- 02) Estudos para viabilizar a ampliação de novos benefícios;

NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS EM 31/12/23:

2.732 titulares (vidas) 2.936 Titulares pagantes
3.092 dependentes 3.092 dependentes
5.824 Total (vidas) 6.028 Total de pagantes

Obs: a CAST tem contrato com Operadora de Saúde e o pagamento é "por vida" e a contribuição dos beneficiários é "por cargo", sendo 204 servidores com 2 cargos.

FLUXO DE CAIXA 2023

TOTAL DAS RECEITASR\$ 18.942.312,36
TOTAL DAS DESPESAS.....R\$ 18.167.882,68
RESULTADOR\$ 774.429,68

Saldo bancário: R\$ 13.913.371,88

Pagamento de PIS/PASEP dos últimos 05 anos (Obrigatório o pagamento pelas autarquias públicas)
R\$ 1.178.957,01

TOTAL DA DESPESA/ANO – R\$ 18.167.882,68
MÉDIA DA DESPESA/MÊS - R\$ 1.513.990,22

CUSTO/MÊS POR USUÁRIO.....R\$ 259,95

Obs: base de cálculo sobre o número de beneficiários em 30/12/2023: 5.824 vidas

HISTÓRICO DE SALDO BANCÁRIO

2011	R\$	746.199,87
2012	R\$	1.072.005,28
2013	R\$	2.817.048,69
2014	R\$	4.421.754,26
2015	R\$	4.958.907,06
2016	R\$	4.896.087,50
2017	R\$	4.427.400,18
2018	R\$	7.542.091,78
2019	R\$	8.242.821,73
2020	R\$	8.857.056,15
2021	R\$	10.351.122,32
2022	R\$	13.138.942,20
2023	R\$	13.913.371,88

PROCESSOS JUDICIAIS

Não houve pagamento de precatórios no ano de 2023

Valores pagos em RPV (Recibos de Pequenos Valores) R\$ 33.146,00.

IEDA ROSA GRESELLE
Superintendente da CAST



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 40 de 41



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 005, de 20 de março de 2024.

Dispõe sobre as conclusões a cerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Toledo, PR, relativas ao exercício 2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de março de 2024 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social,

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012,

Considerando o inciso IV, do artigo. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os recursos de que se trata o art. 3º dessa mesma leis, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão, e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Anual de Gestão (RAG) relativo ao exercício 2023

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIANDRO MARCIO

BOMBANA:91371392900

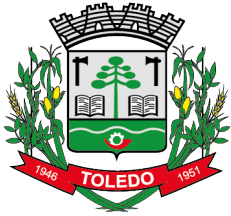
DIANDRO MÁRCIO BOMBANA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por

DIANDRO MARCIO

BOMBANA:91371392900

Dados: 2024.03.21 14:46:42 -03'00'



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de março de 2024

Edição nº 3.889

Página 41 de 41

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.